

# Autor de crime de homicídio é julgado na comarca de Piranga



Aconteceu no Fórum da cidade de Piranga nessa última sexta-feira, 07 de abril, um júri de uma tentativa de homicídio cometido no ano de 2015 na localidade de venda Nova, zona rural do município.

O autor foi denunciado pelos artigos do Código Penal 121 (homicídio) e 129 (lesão corporal) e por duas tentativas qualificadas pelo perigo comum e vias de fato da Lei de Contravenções Penais.

De acordo com o que consta no inquérito policial, no dia 15 de julho de 2015, ocorria uma festa religiosa na cidade de Piranga quando os três denunciados no processo chegaram em uma caminhonete, desceram, foram em direção à vítima e passaram a agredi-la com socos e chutes. Após o ocorrido, um dos indiciados subiu na caminhonete, parou em frente a uma igreja onde havia diversas pessoas participando de uma festividade e passou a efetuar diversos disparos de arma de fogo. Na ação, uma pessoa foi atingida no pescoço e outra sofreu um tiro no pé. Ambos foram submetidos a atendimento imediatamente ao fato, o que impediu o óbito.



O autor foi levado a julgamento nessa sexta-feira, sendo que a promotoria e a defesa serraram fileiras na retirada da qualificadora do meio comum. Assim, a pena final ficou estabelecida no patamar de 02 anos e 06 meses, em regime aberto, tendo o acusado sido solto imediatamente.

O Júri foi presidido pela Culta Magistrada, Dra. Célia Maria, tendo na promotoria Dr. Humberto de Almeida e na defesa, Dr. Silvio Lopes de Almeida Neto, ladeado por sua esposa, Bela. Sara Silveira, Dr<sup>a</sup>. Ana Paula mesquita, Dr. Antônio Vicente Visita e sua estagiária Letícia.

Dr. Sílvio, que completou 760 júris em sua brilhante carreira como criminalista, agradeceu a Comarca de Piranga que tão bem os recebeu e parabenizou o Conselho de Sentença que decidiu de forma justa.